SOCIOECONÔNICA 2024.1

UERJ







- TUTORIAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO
- SOCIOECONÔMICA EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO
- DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INGRESSANTES PELA AMPLA
- CONCORRÊNCIA DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO E
- PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (mestrado e doutorado) -



Este tutorial não substitui a leitura da Instrução Normativa e a identificação dos documentos previstos de acordo com a sua situação socioeconômica e a de seu grupo familiar.



A avaliação socioeconômica representa a primeira etapa <u>e é pré-requisito</u> para o acesso dos estudantes de <u>ampla</u> concorrência aos **Programas de** assistência estudantil da PR4



concorrência



Em situação de vulnerabilidade

Ingressantes pela ampla

E com renda per capita bruta de até 1,5 salário mínimo nacional vigente



Quem deve se inscrever no processo de AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

2024.1 ???







 Estudantes i concorrência critérios de vu
que nunca de avaliação
aqueles qu processos a participar no

Estudantes de ampla concorrência com vencimento da ASE até 30/04/2024 e/ou até o primeiro semestre de 2024.

- Estudantes ingressantes pela ampla concorrência que atendem aos critérios de vulnerabilidade social:
 - **t** que nunca participaram do processo de avaliação socioeconômica;
 - ★ aqueles que foram indeferidos em processos anteriores e que queiram participar novamente.

Quem NÃO DEVE se inscrever no processo de **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

2024.1 ???







com vencimento em: **★** 31/10/2024; **★** 31/12/2024; **★** e meses em diante.

link abaixo:

→ Estudantes com avaliação socioeconômica

→ Caso você não saiba a validade de sua avaliação socioeconômica, consulte no

https://www.pr4.uerj.br/wp-content/uploa ds/2024/04/Validade-ASE-GERAL-1.pdf

Avaliação Socioeconômica 2024.1 **ETAPAS:**



Acesse a página da PR4 (www.pr4.uerj.br)



Leia a INSTRUÇÃO NORMATIVA - Reúna a documentação exigida;

- Transforme-a em PDF.



Faça *login* no SISTEMA ASE 2024.1 pelo link <u>https://ase.pr4.uerj.br/</u>

- → Utilize seu ID Único (CPF) e a senha cadastrada para acessar o Sistema de Avaliação ASE;
- \rightarrow Em editais, acesse o edital 2024.1;
- → Realize a inscrição, inserindo toda a DOCUMENTAÇÃO prevista na Instrução Normativa.
- Clique no botão ENVIAR e, assim, sua inscrição será finalizada, gerando um número de protocolo.







ATENCAN

ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO INSERIDO.



- UMA VEZ FINALIZADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA
- Somente no período de RECURSO, poderá ser incluido novos documentos

OQUE DEVE SER INSERIDO NO SISTEMA ASE?







HOUVER) de origem (pais)

SISTEMA ASE.

- **DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR - inclusive** família de origem (pais)
- **DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA (QUANDO**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PARA TODAS AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR -inclusive família**
- **DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA DE TODAS AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO COM A IDADE E SITUAÇÃO DE CADA MEMBRO** -inclusive família de origem (pais)
- Além de inserir os DOCUMENTOS, o estudante
- deverá responder as perguntas constantes no

Organizando a documentação digitalizada!





S B σ S Alguma

SEPARAR PARA ENVIAR:

Documentação das pessoas que moram com o(a) estudante

Documentação da familia de origem (pais), mesmo que não residam com o(a) estudante; exceto nas situação abaixo:

Estudantes legalmente casados em em união Estável formalizada, comprovada através da certidão de casamento e/ou Escritura Pública Declaratória de união Estável firmada em cartório de Notas.

Documentação do(a) estudante

DICA: Anexar, sempre que possível, documentos **NATO-DIGITAIS!**

Todos os documentos precisarão estar digitalizados de maneira legível em arquivos no formato PDF ou, preferencialmente, em formato nato-digital, com até 1Mb







NATO-DIGITAL é o documento já gerado EM FORMATO DIGITAL, diretamente nos sites e oficiais de governos, ех.: aplicativos "Identidade Digital RJ", "Carteira Digital de Trânsito", "Meu INSS", entre outros.

INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciári

Página 1 de 9

13/05/2022 15:51:20

NIT:	CPF:	Nome:	
Data de nascimento:		Nome da mãe:	

Seq. 1	NIT		Origem do Vi RECOLHIMEN	nculo ITO	Tipo Fillado no Contribuinte In	dividual	Data Início 01/02/2013	Data Fim 30/09/2014	Indicadores IREC-INDPEND
Contribuiç	ōes ———		2-4.5 (24.2-5) (24.2-5)		1 2*60410 Mercaroool	4-46-5411-54114		0.0000000000000000000000000000000000000	10000000000000000000000000000000000000
Competência	Data Pgto.	Contribulção	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadore
02/2013	14/03/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	03/2013	15/04/2013	74,58	678,00	IREC-LC123
04/2013	15/05/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	05/2013	17/06/2013	74,58	678,00	IREC-LC12
06/2013	17/07/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	07/2013	15/08/2013	74,58	678,00	IREC-LC123
08/2013	16/09/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	09/2013	15/10/2013	74,58	678,00	IREC-LC123
10/2013	21/11/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	11/2013	16/12/2013	74,58	678,00	IREC-LC123
12/2013	15/01/2014	74,58	678,00	IREC-LC123					
01/2014	17/02/2014	79,64	724,00	IREC-LC123	02/2014	14/03/2014	79,64	724,00	IREC-LC12
03/2014	15/04/2014	79,64	724,00	IREC-LC123	04/2014	21/05/2014	79,64	724,00	IREC-LC12
05/2014	02/07/2014	79,64	724,00	IREC-LC123	06/2014	18/11/2014	79,64	724,00	IREC-LC12
07/2014	18/11/2014	79,64	724.00	IREC-LC123	08/2014	18/11/2014	79,64	724,00	IREC-LC12
09/2014	18/11/2014	79,64	724,00	IREC-LC123					
Seq.	NIT	_	Origem do Vi RECOLHIMEN	nculo ITO	Tipo Fillado no Contribuinte In	Vínculo dividual	Data Início 01/10/2014	Data Fim 31/10/2014	Indicadores
- Contribuiç	ões —	19. 19.							
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadore

O INSS poderá rever a qualquar tempo as informações constantes deste extrato, observados ce arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048.99. O segunado semente terá recombecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou supertor ao sulfario mínimo, sendo assegunados ce ajustes de comp

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para cada membro do grupo familiar, inclusive os menores de idade, deve ser encaminhado um comprovante de residência com as seguintes informações:

- Nome da pessoa;
- Endereço completo



Conta de água, luz, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, boletos bancários, notas fiscais.

Declaração emitida po associação de morad

E, na ausência de qua um desses, encaminh Declaração de Residé

> A Declaração deve conter o nome, seus dados pessoais, o endereço, data e assinatura.

No caso de menor de idade, o responsável é quem fará e assinará a declaração.

Documentos emitidos por órgãos educacionais ou de saúde: cadastro em Clínica da Família, cartão de acompanhamento médico, correspondências e exames.

São aceitos como comprovante de residência

	Para menores de 18 anos,
or	pode ser encaminhada a
lores.	caderneta de vacinação ou
alquer	caderneta escolar.
nar	Na ausência de qualquer um
<u>ència.</u>	desses, encaminhar
	Declaração de residência

Documentos de Renda (Documentos comuns a todos os maiores de idade)

CNIS

- Versão completa e atualizada: todas as páginas, constando vínculos e remuneração mensal;
- Quem nunca trabalhou também tem que entregar o CNIS, constando a informação de que "Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão."
- Acesso pelo portal ou App "<u>Meu INSS</u>"







Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.



Você pode conferir a autenticidade do documen https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código

INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arta. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. D segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS	Página 1 de 1
trato Previdenciário	07/11/2022 12:48:40
me: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

EXEMPLO DE CNIS DE QUEM NUNCA TRABALHOU COM VÍNCULO **PREVIDENCIÁRIO**

۰.	-	-	~	
u		e		

Passo a passo para baixar o CNIS:

- 1 Acesse pelo portal ou App "Meu INSS", pelo link: <u>http://meu.inss.gov.br</u>
- 2 Clique no botão "Entrar com gov.br"
- 3 Insira seu CPF e clique no botão "CONTINUAR"
- 4 Insira sua senha da plataforma gov.br e clique no botão "ENTRAR". (Caso tenha esquecido a senha/nunca tenha feito senha, siga as orientações para obter/recuperar senha, conforme consta no site);
- 5 Selecione a opção "Extrato de Contribuição (CNIS)"
- 6 Clique no botão "Baixar PDF"
- 7 Abra um pop up perguntando "Baixar Extrato de:", onde deve ser selecionada a opção "Relações

Previdenciárias e Remunerações"



ATENÇÃO: caso alguma informação equivocada seja inserida, no momento do cadastro ou no acesso ao CNIS, na plataforma .GOV, o sistema será bloqueado por 24 horas. Não deixem para o último momento!!!!!

Documentos de Renda

(Documentos comuns a todos os maiores de idade)

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF



DECLARAÇÃO COMPLETA:

- horário do envio da declaração;

Caso já tenha apresentado a DIRPF referente ao ano base 2023 exercício 2024, encaminhar a mais recente

Caso a pessoa tenha feito DIRPF/2023 OU 2024, deverá buscar acessar a cópia do recibo e de todo o conteúdo da Declaração no programa em que a declaração foi realizada, ou sistema pelo qual a mesma foi encaminhada. Ou até mesmo, busque diretamente um dos postos de atendimento da Receita Federal e solicite segunda via da Declaração e do Recibo de Entrega...

Quem NÃO FAZ A DIRPF, poderá assinalar, no campo para Declaração de IRPF e campo Recibo IRPF, a flag "Declaro que não necessito enviar documento complementar para a comprovação de minha situação de vulnerabilidade social."

 \rightarrow Todas as páginas enviadas à Receita Federal, referente ao ano-base 2022 - exercício 2023; E o RECIBO DE ENTREGA, com informações da data e

Documentos de Renda

Documentos específicos de comprovação de renda



renda



Verificar a situação específica de cada membro do grupo familiar

Na Instrução Normativa há uma tabela com o documento exigido, de acordo com cada situação específica de trabalho e

O CNIS E A DIRPF DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS DEVEM SER ENCAMINHADOS, INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO DE RENDA.

Outras situações específicas:



similares):

Todas as pessoas que tenham vínculo com a UERJ (estudantes, servidores públicos, prestadores de serviço, projetos de cooperação, projetos Protec, Prodocência e/ou outros similares):

Apresentar <u>Extrato de Pagamento do COLAB</u> atualizado, mesmo que em branco.

Para estagiários e bolsistas pagos pela UERJ (extensão, pesquisa, monitoria, prodocência e

Extrato de Pagamento do COLAB

Recados Finais:



Leia com atenção a "Instrução Normativa para Avaliação socioeconômica - ASE 2024.1", disponível na Página da PR4. **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

- Período de Inscrição;
- Divulgação de Resultado parcial (a definir)
- Período de recurso (a definir)
- Divulgação do Resultado final (a definir)

Acompanhe a PR4







- Fique atento às informações e aos prazos, conforme
- Calendário, disponível na página da PR4:

https://www.pr4.uerj.br/







Social e Assistência **Estudantil:**

Atendimento de segunda a sexta, das 9:30hs às 18:30hs

E-mail: <u>servicosocial.daiaie@uerj.br</u>

Telefones 2334-0510 / 2334-1117

Endereço: UERJ – CAMPUS MARACANÃ Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar

Coordenadoria de Serviço